# Decreto Legislativo nº 3 de 16 de Julho de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora AMANDA CUNHA DE OLIVEIRA, o Título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA.
1ª Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO.
2º Secretário.